



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2026

**1º COLOCADO DO LOTE ÚNICO: SEGUROS SURA S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(JUNTADAS PELO AGENTE E EQUIPE)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 1.615/2025

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa nº 1/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: **Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na modalidade Frota, com cobertura total para 04 (quatro) veículos novos pertencentes à Câmara, contemplando cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, Danos aos Vidros, Assistência 24h (vinte e quatro horas) a veículos e passageiros, Cobertura a Terceiros, Reboque em todo o território nacional, pelo período de 01 (um) ano**, conforme descrições, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada do fornecedor classificado;
- a comprovação de exequibilidade;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios públicos oficiais para emissão de certidões do fornecedor melhor classificado, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O LOTE ÚNICO do objeto o Fornecedor SEGUROS SURA S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



Segue, em anexo, documentos comprobatórios do Resultado da Seleção de Fornecedores.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 26 de fevereiro de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.615/2025

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar e concluir a Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 1/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na modalidade frota, com cobertura total para 04 (quatro) veículos, pertencentes à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta.

Preço Total Estimado para a Contratação: R\$ 11.173,00 (onze mil cento e setenta e três reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO. O art. 3º, §4º, VIII da LC 123/2006 impede que ME/EPP se beneficiem de tratamento diferenciado no setor de seguros privados. Além disso, o art. 24 do Decreto-Lei nº 73/1966, apenas sociedades anônimas ou cooperativas podem operar seguros privados, justifica a não participação exclusiva de ME/EPP nesse processo de Dispensa Eletrônica.

O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal. Após 6 (seis) horas de competição, o sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado da fase de lances.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o 1º colocado – SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, constatando-se que o valor final ofertado e negociado do valor do prêmio encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. Procedemos, também, com a negociação do valor das franquias obrigatória e de vidro, constatando-se que o valor final negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação.

Contudo, visando resguardar a segurança da futura execução contratual por parte da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, observou-se a possibilidade de indícios de inexequibilidade, uma vez que a proposta apresentada contém valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

Considerando o ANEXO I – Termo de Referência do Aviso da Contratação Direta nº 1/2026, no qual o preço máximo unitário estimado é de R\$ 11.173,00 (onze mil cento e setenta e três reais), e que o último lance ofertado apresentou o valor unitário de R\$ 3.195,50 (três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o Agente de Contratação, com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133, solicitou à empresa 1ª colocada a demonstração da exequibilidade do último lance ofertado.

Adicionalmente, o Agente de Contratação procedeu à aferição e avaliação da exequibilidade da proposta, mediante consulta a sítios oficiais, análise de preços praticados no mercado, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais comprovações pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

O Fornecedor SEGUROS SURA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, encaminhou, dentro do prazo estabelecido, os documentos e anexos solicitados por meio do sistema, incluindo planilha de composição de custos, contratos anteriores e Declaração de Exequibilidade.

Após a análise detalhada da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das diligências realizadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, concluiu-se que o último lance ofertado para o lote único se mostra EXEQUÍVEL, atendendo plenamente às exigências do Objeto Contratual e às disposições legais aplicáveis, não restando configurada a hipótese de inexequibilidade.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar referentes ao 1º COLOCADO do lote único, em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta. Após as consultas realizadas, não foram encontrados registros de sanções ou impedimentos.

Observamos que o Fornecedor SEGUROS SURA S.A. encaminhou a Proposta de Preços Adequada por anexo no Sistema, via Diligência. CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar a Proposta de Preços Adequada, bem como sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; CONSIDERANDO que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do fornecedor ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não implicará afastamento da Contratação Direta nem invalidação do processo (Art. 12, Inc. III da Lei 14.133/2021); CONSIDERANDO o Fornecedor





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



SEGUROS SURA S.A. apresentou sua Proposta de Preço Adequada com o valor unitário correspondente à última negociação realizada no Sistema de Compras do Governo Federal. Por equívoco, falha ou erro de digitação, observamos que a (Coluna M – Preço Total Proposto do Prêmio Anual) necessitava de correção, pois o Preço Total Proposto equivale a multiplicação da coluna DxL – quantidade do veículo x preço unitário). Por equívoco, falha ou erro de digitação, observamos TAMBÉM o Preço Global Total por extenso necessita ser corrigido para R\$ 3.195,50 (três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Solicitamos a retificação da proposta, a fim de que o registro final reflita corretamente os valores negociados. Ato contínuo, foi aberto prazo com prorrogação, no Sistema de Compras do Governo Federal, para que o fornecedor encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada corrigida.

Após todas as análises realizadas pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio na Proposta de Preço Adequada retificada, encerramos a fase de Julgamento da Proposta de Preço da Contratação Direta nº 1/2026 (primeira fase da Contratação Direta), **DECLARANDO CLASSIFICADO o Fornecedor SEGUROS SURA S.A., inscrito no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, para o lote único do Objeto, pelo preço total de R\$ 3.195,50 (três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

O Fornecedor 1º Classificado do lote único já apresentou todas as Documentações de Habilitação, via anexo por diligência, em cumprimento ao ANEXO III e IV do Aviso da Contratação Direta, anexadas ao Sistema de Compras do Governo Federal. Portanto, não há necessidade de convocação prévia para apresentação dessas documentações de habilitação.

Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômica e Qualificação Técnica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de **sítios eletrônicos oficiais**, sendo todos os procedimentos devidamente registrados em CHECK-LIST anexo ao processo.

Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor **SEGUROS SURA S.A.**, inscrito no **CNPJ nº 33.065.699/0001-27**, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **lote único do objeto contratual**.

O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou
- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133.

Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública, do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.

Seguem anexos aos autos: o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, Aviso do Resultado da Contratação Direta, a Proposta de Preços Adequada e as Documentações de Habilitação.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2026 E ANEXOS**

1º COLOCADO DO LOTE ÚNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.615/2025

ITEM DO OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na MODALIDADE FROTA, com **COBERTURA TOTAL** para **04 (quatro) novos veículos** pertencentes à CÂMARA, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais ANEXOS.

EMPRESA: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ Nº: 33.065.699/0001-27

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E FICHA DE DADOS CADASTRAIS DO <u>MUNICÍPIO</u> DE SÃO PAULO.	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A <u>FAZENDA FEDERAL</u> – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>22/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	<u>23/04/2026</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<u>25/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SITUAÇÃO REGULAR	<u>24/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>19/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>24/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS expedida pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo.	<u>04/05/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no SICAF
21	<u>BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL 2023,</u> ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CONTABILISTA RESPONSÁVEL.	Consultado no SICAF
22	<u>BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL 2024,</u> ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CONTABILISTA RESPONSÁVEL.	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
23	A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR 01 (UM), OU MAIS, ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTANDO BOM DESEMPENHO ANTERIOR, EM CONTRATO DA MESMA NATUREZA DO OBJETO,	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	DE COMPLEXIDADE OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR, FORNECIDO, POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM PAPEL TIMBRADO, COMPROVANDO QUE A EMPRESA TENHA EXECUTADO SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.	
24	<u>CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), ATESTANDO A REGULARIDADE DO FORNECEDOR PARA OPERAR NO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.</u>	<u>25/03/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Sítio Eletrônico Oficial
25	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
26	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: Não optante pelo Simples Nacional. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
27	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, participam a Vossa Excelência, à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e a quem mais interessar, o resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação, compreendendo:

- Documentações relativas a Impedimentos;
- Regularidade Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Social;
- Regularidade Federal;
- Regularidade Trabalhista;
- Qualificação Técnica;
- Qualificação Econômico-Financeira.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, na presente **Contratação Direta**, referente ao **Lote Único do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II e III do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de Habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 26 de fevereiro de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.615/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 1/2026**, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na modalidade frota, com cobertura total para 04 (quatro) veículos, pertencentes à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como vencedora a Empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27, no preço total de R\$ 3.195,50** (três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao lote único do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 24/02/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do lote único ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Casimiro de Abreu, 26 de fevereiro de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA Porte Empresa: Grande Empresa	23/02/2026 11:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Porte Empresa: Grande Empresa	19/02/2026 07:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	23/02/2026 15:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

1BF79E96BFA24AF895817C7F63661346

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1BF79E96BFA24AF895817C7F63661346>